



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que decide pela cassação do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani (NOVO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, promulga a seguinte Resolução:

Artº1. Fica aprovado o relatório apresentado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara da Estância Turística de Salto, que após lido e aprovado por unanimidade de votos dos seus membros em 24 de maio de 2024 decidiu-se pela cassação do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani (NOVO).

Parágrafo único – O Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referido no caput deste artigo, passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art.º2. Fica autorizado o início das medidas administrativas visando à recomposição da vaga decorrente da decisão referida no artigo anterior.

Artº3. As comunicações legais obrigatórias e oriundas deverão ser providenciadas consecutivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, com efeitos imediatos.

Sala das reuniões, em 11 de Junho de 2024

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 11 de junho de 2.024.

Daniela Momesso

Diretora Interina do Legislativo e da Administração